Despacho n.º 37/SAES/86

Desempenhou Virgínia Rosa Ferreira de Almeida as funções na Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, no período compreendido entre 2 de Maio de 1981 e 22 de Setembro de 1986.

Durante a sua actividade revelou esta funcionária elevadas qualidades de trabalho e dedicação ao serviço público, contribuindo de forma relevante para o bom funcionamento dos serviços. A par de uma elevada competência, revelou qualidades de zelo, e vontade de bem servir, que é de inteira justiça realçar.

Assim, é-me muito grato louvar Virgínia Rosa Ferreira de Almeida pelas elevadas qualidades reveladas, dando público testemunho do apreço pela forma como desempenhou as suas funções.

Residência do Governo, em Macau, aos 9 de Outubro de 1986. — O Secretário-Adjunto para o Equipamento Social, Carlos Carvalho Dias.

Extractos de despachos

Por Despacho n.º 16-I/SAA/86, de 10 de Outubro de 1986:

Maria João Valente Ferreira da Silva Gonçalves Pereira — nomeada, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 83/84/M, de 11 de Agosto, para desempenhar, em comissão de serviço, o cargo de secretária do Secretário-Adjunto para a Administração, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1986.

(Isento de visto do Tribunal Administrativo, nos termos do artigo 1.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Por Despacho n.º 21-I/SAEC/86, de 10 de Outubro de 1986:

Licenciado Lino Joaquim Ferreira — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 42.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, conjugados com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 83/84/M, da mesma data, a fim de exercer as funções de assessor técnico do Secretário-Adjunto para a Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 1986:

Com a entrada em vigor deste despacho, fica prejudicado e deixa de produzir efeitos o contrato a que se refere o extracto publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, de 19 de Julho de 1986.

(Isento de visto do Tribunal Administrativo, nos termos do artigo 1.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Por despacho de 1 de Outubro de 1986:

Dr. Manuel Álvaro Madureira Rodrigues — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 42.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, conjugados com o n.º 1 do artigo 18.º e artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 83/84/M, da

mesma data, para exercer as funções de assessor técnico do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais.

Com a entrada em vigor deste contrato, fica prejudicado e deixa de produzir efeitos o contrato a que se refere o extracto publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, de 12 de Julho de 1986.

(Isento de visto do Tribunal Administrativo, nos termos do artigo 1.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Por despacho de 8 de Outubro de 1986:

José Maria, porteiro do quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Gabinete do Governo de Macau — concedidos, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27//85/M, de 30 de Março, 30 dias de licença especial, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado no Território, aos quais foi autorizado a acumular, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do supracitado diploma legal, 30 dias de férias a que o mesmo tem direito no corrente ano, para serem gozados em Portugal, com início em 10 de Novembro de 1986.

Rectificação

Por ter sido incorrectamente publicada, rectifica-se a Portaria n.º 131/86/M, de 13 de Setembro, inserida no *Boletim* Oficial n.º 37, da mesma data:

onde se lê:

«(1) Nome do médico exercendo funções de delegado de saúde»;

deve ler-se:

«(1) Nome do médico exercendo funções de autoridade sanitária».

Gabinete do Governo, em Macau, aos 20 de Outubro de 1986. — O Chefe do Gabinete, António José de Oliveira Lima.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Setembro de 1986, do Ex.^{mo} Senhor Director do Serviço de Administração e Função Pública, anotado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Outubro de 1986:

Engenheiro José Eduardo Lopes Luís, técnico principal deste Serviço — nomeado, em regime de substituição, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, e n.º 1 do Despacho n.º 188/85, para exercer as funções de chefe do Gabinete de Organização e